



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO FUNDEB

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se, em plenária ordinária virtualmente, os representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB. Através de um link, houve a conexão com os participantes por meio do *Google Meet*, após o acesso foi dada iniciada a plenária ordinária, em seguida a senhora Ivoneide Maria do Nascimento, Conselheira e Secretária do Conselho, cumprimentou a todos e agradeceu as suas participações, falando que, através dessa tecnologia, podemos nos conectar e conversar sobre os assuntos em pauta: Informações referente ao Projeto de Lei para modificação do Conselho de acordo com a Lei nº 14.113 de 25/12/2020 que trata do novo FUNDEB; demais assuntos referentes a este Conselho. Em seguida foi feita a leitura da Ata, sendo aprovada entre os Conselheiros. A técnica Ana Isabel fez apresentação da lei 1.357/2021 que dispõe sobre a modificação do Conselho do CACS/FUNDEB, aprovada pela Câmara Municipal e sancionada pelo prefeito com as seguintes mudanças: No capítulo II da composição, no seu Art. 2º, o que se refere ao Artigo I, era constituído por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, agora passa a ser constituído por 14 (quatorze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, e no Art. 4º o mandato que era de dois anos, e permitia que houvesse uma recondução para o mandato subsequente por mais uma vez, agora será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, ficando esclarecido que o primeiro mandato de 4 (quatro) anos será a partir do dia 01/01/2023. Este mandato que está sendo organizado terá validade até a data de 31/12/2022, sendo um mandato para regularização da Nova Lei do CACS/FUNDEB. Após os esclarecimentos, a senhora Ana Isabel deixou aberta a palavra, nenhum Conselheiro se manifestou e foi encerrada a reunião, a qual teve a Ata lavrada por mim, Ivoneide Maria do Nascimento, Secretária desse Conselho, e registrada as presenças por meio de uma extensão da plataforma *Google Meet Attendance*, a qual foi impressa e colada na página 10 do livro de frequência desse Conselho.

Nova Cruz/RN, 19 de março de 2021

Assinaturas de acordo com o livro de ponto, página 10.